

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Departamento Administrativo em conjunto com Centro de Abastecimento Farmacêutico, em atendimento as necessidades precípua do Hospital Municipal e Centro de Apoio Psicossocial da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA.	
Responsável pela Demanda: Mayra de Nazaré da Silva Lima; Karinna de Souza Araújo	Matrículas: 158931-8 163831-9
E-mail:	mayraejunior1@hotmail.com smsaudeguama@gmail.com
1. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Técnicos Hospitalares, objetivando atender as Necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica, Hospital Municipal, Unidades de Saúde da Família e demais unidades Integrantes da Secretaria Municipal de Saúde, bem como ao Programa Diabets Mellitus No Município de São Miguel do Guamá.	
2. Justificativa da necessidade da contratação: Considerando que esta Secretaria, tem por atribuição, licitar os Materiais Técnicos Hospitalar para abastecimento de todas as unidades; Considerando que a maioria das intervenções em saúde envolve o uso de procedimentos cirúrgicos e que este uso pode ser determinante para a obtenção de menor ou maior resultado para os pacientes atendidos nas Unidades de Saúde gerenciadas pela Secretaria de Municipal de Saúde, sendo imperativo a formação de estoques de segurança, bem como, viabilizar o registro de preços como forma de garantir a manutenção das referidas unidades; Informamos que os produtos solicitados são de suma importância para realização dos atendimentos dos pacientes que procuram o hospital municipal e atenção primária em saúde. Por isso, a falta dos mesmos acarretará prejuízos aos usuários da saúde pública. Cabe ressaltar que a descontinuidade do mesmo pode agravar o quadro clínico dos pacientes, dificultando o atendimento aos pacientes e impossibilitando alguns procedimentos, sob pena de agravo de doença ou morte, dessa forma, cabe ao ente público assegurar a todos, conforme está expressamente descrito no art. 196 da Constituição Federal: "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à	



redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”.

No tocante ao quantitativo dos itens solicitados nos autos, informamos que foram baseados na estimativa de consumo anual sendo analisadas e elaborada pela área técnica e responsáveis de cada do hospital e da Atenção Primária em Saúde.

Sendo assim, em virtude de se tratar da integridade e boa qualidade de vida aos munícipes com intuito de atuar com eficiência os trabalhos desenvolvidos desta secretaria, o Secretário Municipal de Saúde, vem por meio deste solicitar Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Técnicos Hospitalares, objetivando atender as Necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica, Hospital Municipal, Unidades de Saúde da Família e demais unidades Integrantes da Secretaria Municipal de Saúde, bem como ao Programa Diabets Mellitus No Município de São Miguel do Guamá.

Diante do exposto, fica evidenciado que a contratação é de fundamental importância para garantir o adequado funcionamento dos órgãos/unidades da Secretaria Municipal de Saúde na prestação dos serviços ofertados a população. A contratação em tela também é necessária para que se possa garantir um melhor planejamento de custos, com melhor otimização de recursos financeiros.

A contratação em apreço justifica-se ainda pela necessidade de reposição dos estoques de modo a evitar a descontinuidade dos serviços prestados, sendo que a quantidade estimada para contratação, foi calculada com base no consumo médio dos itens no exercício anterior (últimos 12 meses).

3. Quantitativo de material a ser contratado:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	Quantidade (12 meses) AT. BÁS.	Quantidade (12 meses) HOSPITAL	QUANTIDADE TOTAL
1.	Água oxigenada 10 VOL 1L	Unidade	12	300	312
2.	Agulha 13x4,5	Unidade	13.200	5.000	18200
3.	Agulha 20x5,5	Unidade	12.000	15.000	27000
4.	Agulha 25x7	Unidade	13.200	30.000	43200
5.	Agulha 30X7	Unidade	10.000	40.000	50000
6.	Agulha 30x8	Unidade	15.000	46.200	61200
7.	Agulha 40x12	Unidade	15.000	46.200	61200
8.	Agulha de Raque N 22G	Unidade		1.200	1200
9.	Agulha de Raque N 25 G	Unidade		1.800	1800
10.	Álcool 70% 1 litro	Unidade	864	1.200	2064
11.	Álcool em gel 1 litro	Unidade	320	360	680
12.	Álcool Etílico 96° 1 L	Unidade	520		520
13.	Álcool Iodado 1 litro	Unidade	288	200	488
14.	Algodão em rolo 500 G	Unidade	400	480	880
15.	Algodão Ortopédico 10cm	Pacote		720	720
16.	Algodão Ortopédico 15 cm	Pacote		720	720



17.	Algodão Ortopédico 20 cm	Pacote		720	720
18.	Aparelho de pressão arterial adulto	Unidade	300	120	420
19.	Aparelho de pressão arterial infantil	Unidade	10	10	20
20.	Aparelho de pressão Arterial Obeso	Unidade	10	10	20
21.	Aparelho Medidor de Glicose ON CALL PLUS	Unidade	480	120	600
22.	Aparelho Nebulizador 1 Via	Unidade	10		10
23.	Aparelho Nebulizador 4 Vias	Unidade	10	50	60
24.	Atadura de Crepe 10cm	Unidade	10.000	10.000	20.000
25.	Atadura de Crepe 12 cm	Unidade		8.640	8.640
26.	Atadura de Crepe 15cm	Unidade	18.000	15.720	33.720
27.	Atadura de Crepe 20 cm	Unidade		15.720	15.720
28.	Atadura Gessada 10cm	Unidade		500	500
29.	Atadura Gessada 15 cm	Unidade		540	540
30.	Atadura Gessada 20cm	Unidade		540	540
31.	Avental descartável	Unidade	12.000	600	12.600
32.	Bolsa Térmica para compressa 1,5L	Unidade		20	20
33.	Bolsa de colostomia drenado	Unidade		2.000	2000
34.	Cânula de Guedel Nº0	Unidade		100	100
35.	Cânula de Guedel Nº1	Unidade		100	100
36.	Cânula de Guedel Nº2	Unidade		100	100
37.	Cânula de Guedel Nº3	Unidade		100	100
38.	Cânula de Guedel Nº4	Unidade		100	100
39.	Cânula de Guedel Nº5	Unidade		100	100
40.	Capacete de acrílico (Hood) p/ assistência ventilatória não invasiva. Tamanho: 01 (altura: 83mm/diâmetro: 77mm)	Unidade		5	5
41.	Capacete de acrílico (Hood) p/ assistência ventilatória não invasiva. Tamanho: 02 (altura: 87mm/diâmetro: 87mm)	Unidade		5	5
42.	Capacete de acrílico (Hood) p/ assistência ventilatória não invasiva. Tamanho: 03 (altura: 99mm/diâmetro: 102mm)	Unidade		5	5
43.	Cateter intravenoso Nº14	Unidade		3.000	3000
44.	Cateter intravenoso Nº16	Unidade		4.000	4000
45.	Cateter intravenoso Nº18	Unidade		4.000	4000
46.	Cateter intravenoso Nº20	Unidade		10.000	10000
47.	Cateter intravenoso Nº22	Unidade		21.600	21600
48.	Cateter intravenoso Nº24	Unidade		21.600	21600
49.	Cateter tipo Óculos Adulto	Unidade		3.000	3000
50.	Cateter Venoso Central – Kit Punção Descartável (INTRACATH)	Unidade		10	10
51.	Catgut Cromado 0 (4,0cm/75cm) 1/2	Unidade		2.304	2304



52.	Catgut Cromado 1-0 (4,0cm/75cm) 3/8	Unidade		2.304	2304
53.	Catgut Cromado 2-0 (3,0cm/75cm) 3/8	Unidade		2.304	2304
54.	Catgut Cromado 3-0 (3,0cm /75cm) 3/8	Unidade		2.304	2304
55.	Catgut Cromado 4-0 (3,0cm /75cm) 3/8	Unidade		2.304	2304
56.	Catgut Simples 0 (4,0cm/75cm) 1/2	Unidade		2.304	2304
57.	Catgut Simples 1-0 (3,0cm/75cm) 3/8	Unidade		2.304	2304
58.	Catgut Simples 2-0 (3,0cm/75cm) 3/8	Unidade		2.304	2304
59.	Catgut Simples 3-0 (3,0cm/75cm) 3/8	Unidade		2.304	2304
60.	Catgut Simples 4-0 (3,0cm/75cm) 3/8	Unidade		2.304	2304
61.	Colar Cervical tamanho G em polietileno	Unidade		50	50
62.	Colar Cervical tamanho M em polietileno	Unidade		100	100
63.	Colar Cervical tamanho P em polietileno	Unidade		100	100
64.	Colar Cervical tamanho PP em polietileno	Unidade		100	100
65.	Coletor de Exame universal 50ml não estéril c/ rosca	Unidade	12.000	12.000	24.000
66.	Coletor de Material Perfuro cortante 13 litros	Unidade	720	1.000	1720
67.	Coletor de Urina Sistema Aberto	Unidade		1.060	1060
68.	Coletor de Urina Sistema Fechado	Unidade		1.060	1060
69.	Compressa de Gaze 7,5x7,5 não estéril c/ 500 unidades 13 FIOS	Pacote	1.200	2.000	3.200
70.	Compressa de Gaze Cirúrgica 45X50cm	Pacote		100	100
71.	Compressa de Gaze em rolo 91x91	Pacote		500	500
72.	Conjunto nebulizador adulto	Unidade		100	100
73.	Conjunto nebulizador infantil	Unidade		100	100
74.	Detergente enzimático para limpeza de artigos médicos hospitalares compostos por 5 enzimas, protease, peptidase, amilase, celulase e lipase, detergente não iônico/ aniônico, ph neutro, biodegradável, não corrosivo para metais, de ação rápida, pouca formação de espuma, sem odor agressivo na forma concentrada ou diluída. O produto deve ser notificado na anvisa. É necessário. Validade/garantia do produto: não inferior a 12 meses.	Litro		120	120
75.	Dreno de Penrose Nº01	Unidade		100	100
76.	Dreno de Penrose Nº02	Unidade		100	100
77.	Dreno de penrose Nº03	Unidade		100	100
78.	Dreno de Sucção de Tórax nº10	Unidade		100	100
79.	Dreno de Sucção de Tórax nº16	Unidade		100	100
80.	Dreno de Sucção de Tórax nº18	Unidade		100	100
81.	Dreno de Sucção de Tórax nº22	Unidade		100	100
82.	Dreno de Sucção de Tórax nº28	Unidade		100	100



83.	Dreno de Sucção de Tórax nº32	Unidade		100	100
84.	Dreno de Sucção de Tórax nº36	Unidade		100	100
85.	Dreno Torácico Nº12	Unidade		100	100
86.	Dreno Torácico Nº14	Unidade		100	100
87.	Dreno Torácico Nº16	Unidade		100	100
88.	Dreno Torácico Nº18	Unidade		100	100
89.	Dreno Torácico Nº20	Unidade		100	100
90.	Dreno Torácico Nº22	Unidade		100	100
91.	Dreno Torácico Nº24	Unidade		100	100
92.	Dreno Torácico Nº26	Unidade		100	100
93.	Dreno Torácico Nº28	Unidade		100	100
94.	Dreno Torácico Nº30	Unidade		100	100
95.	Dreno Torácico Nº32	Unidade		100	100
96.	Dreno Torácico Nº34	Unidade		100	100
97.	Dreno Torácico Nº36	Unidade		100	100
98.	Dreno Torácico Nº38	Unidade		100	100
99.	Equipo Macrogotas	Unidade	3.000	42.000	45000
100.	Eletrodo para eletro descartável	Unidade		4.000	4000
101.	Equipo para Nutrição Enteral: Câmara de gotejamento flexível, ponta perfurante com tampa protetora, Pinça rolete Corta fluxo	Unidade	720		720
102.	Esparadrapo 4,5x10cm	Unidade	1.300	2.000	3300
103.	Filme para RX digital 20x25	Caixa		84	84
104.	Filme para RX digital 25x30	Caixa		84	84
105.	Fio de Algodão 0 (ag. 3/8 triangular cil. 3,0-75cm)	Unidade		1.500	1500
106.	Fio de Polipropileno 2-0 (2,5cm/5m) ½ circular	Unidade		1.800	1800
107.	Fio de Seda 0 (30mm/45) 3/8 triangular	Unidade		1.500	1500
108.	Fio de Seda 1-0 (30mm/45) 3/8 triangular	Unidade		1.500	1500
109.	Fio de Seda 2-0 (30mm/45) 3/8 triangular	Unidade		1.500	1500
110.	Fio de Seda 3-0 (30mm/45) 3/8 triangular	Unidade		1.100	1100
111.	Fio de Seda 4-0 (30mm/45) 3/8 triangular	Unidade		1.100	1100
112.	Fio de sutura VICRYL (ácido poliglicólico) 0 (30mm/45) 3/8triangular	Unidade		600	600
113.	Fio de sutura VICRYL (ácido poliglicólico) 1-0 (30mm/45) 3/8 triangular	Unidade		600	600
114.	Fio de sutura VICRYL (ácido poliglicólico) 2-0 (30mm/45) 3/8 triangular	Unidade		600	600
115.	Fio de sutura VICRYL (ácido poliglicólico) 3-0 (30mm/45) 3/8triangular	Unidade		600	600
116.	Fio guia para intubação nº 06	Unidade		24	24
117.	Fio guia para intubação nº 10	Unidade		24	24
118.	Fio guia para intubação nº 14	Unidade		24	24



119.	Fita Micropore 4,5x5cm	Unidade	340	340	680
120.	Fita para Glicoteste ON CALL PLUS C/50 UND	Caixa	1.500	550	2050
121.	Fita para Teste de Autoclave	Unidade		150	150
122.	Fluxometro de Oxigênio com Regulador	Unidade		100	100
123.	Fralda Descartável Adulto Geriátrico Tamanho EG Unissex, Cintura 110 a 150cm, Peso acima de 90kg Indicação: Incontinência Urinária e fecal SEVERA	Unidade		3.600	3.600
124.	Fralda Descartável Adulto Geriátrico Tamanho G Unissex, Cintura 110 a 150cm, Peso de 70kg a 90kg Indicação: Incontinência Urinária e fecal SEVERA	Unidade		3.600	3.600
125.	Fralda Descartável Adulto Geriátrico Tamanho M Unissex, Cintura 80 a 130cm, Peso de 40kg a 70kg Indicação: Incontinência Urinária e fecal SEVERA	Unidade		7.200	7.200
126.	Fralda Descartável Adulto Geriátrico Tamanho P Unissex, Cintura 40 a 96cm, Peso de 20kg a 45kg Indicação: Incontinência Urinária e fecal SEVERA	Unidade		7.200	7.200
127.	Frasco p/ Drenagem de Tórax e Gástrica – 1.000ml com Selo d'água	Unidade		100	100
128.	Frasco para Nutrição Enteral 300 ml: Artigo não estéril e higiênico, indicado para alimentação enteral para pacientes impossibilitados de deglutir o alimento. O material empregado na fabricação dos frascos e tampas é o polietileno (PE). Os frascos possuem graduação de 10 em 10 ml, facilitando na utilização de pequenos volumes ou de acordo com a necessidade e individualidade do paciente. As tampas possuem bico com conexão em formato de cruz e membranas perfuráveis, permitindo adaptação aos equipos de nutrição enteral com ponta diferenciada (cruz, estrelada). Produto isento de BISFENOL A. Frascos de 300ml. Apresenta perfeita conexão entre o bico da tampa tipo cruz e o equipo para nutrição tipo cruz.	Unidade		720	720
129.	Gel para ULTRASSON 1L	Unidade	160	160	320
130.	Iodopolividona Solução Degermante 1 litro	Unidade		520	520
131.	Iodopolividona solução degermante 10% 1 litro	Unidade	200		200
132.	Iodopolividona Solução Tópica 1 litro	Unidade		520	520
133.	Iodopolividona solução tópica 10% 1 litro	Unidade	200		200
134.	Kit Espéculo Vaginal completo lâmina e espátula para PCCU Tamanho G	Unidade	1.320		1320
135.	Kit Espéculo Vaginal completo lâmina e espátula para PCCU Tamanho M	Unidade	3.600		3600
136.	Kit Espéculo Vaginal completo lâmina e espátula para PCCU Tamanho P	Unidade	2.640		2640



137.	Lâmina de Bisturi Nº23	Unidade	4.000	10.600	14600
138.	Lâmina de Bisturi Nº15	Unidade		2.000	2000
139.	Lanceta Descartável C/ sistema de Segurança Cx c/ 100 UND	Caixa	7.000	19800	26800
140.	Lençol para Maca 50cmx50cm	Unidade	1.000	1.060	2060
141.	Luva de procedimento Tamanho G	Unidade	6.600	13.200	19800
142.	Luva de procedimento Tamanho M	Unidade	52.000	92.400	144400
143.	Luva de procedimento Tamanho P	Unidade	40.000	72.200	112200
144.	Luva Estéril Tamanho 7,5	Unidade		3.000	3000
145.	Luva Estéril Tamanho 8,0	Unidade		3.000	3000
146.	Luva Estéril Tamanho 8,5	Unidade		3.000	3000
147.	Mandril p/ intubação endotraqueal adulto	Unidade		100	100
148.	Máscara cirúrgica tripla com Elástico	Unidade	26.400	39.600	66000
149.	Máscara para oxigênio adulto	Unidade		1.000	1000
150.	Máscara para oxigênio infantil	Unidade		1.000	1000
151.	Máscara de oxigênio de alta concentração c/ reservatório adulto	Unidade		200	200
152.	Máscara de oxigênio de média de concentração c/ reservatório infantil	Unidade		200	200
153.	Máscara de Venturi p/ Oxigeno-terapia	Unidade		100	100
154.	Monitor de batimentos cardíacos Bebê - doppler fetal portátil digital	Unidade	260		260
155.	Mononylon 2-0 (30mm/45cm) 3/8 triangular	Unidade	2.400		2400
156.	Mononylon 3-0 (20mm/45cm) 3/8 triangular	Unidade	2.400		2400
157.	Mononylon preto 0 (20mm)	Unidade		1.000	1000
158.	Mononylon preto 1-0 (20mm/45) 3/8 triangular	Unidade		2.500	2500
159.	Mononylon preto 2-0 (20mm/45) 3/8 triangular	Unidade	640	3.000	3.640
160.	Mononylon preto 3-0 (20mm/45) 3/8 triangular	Unidade	640	3.000	3640
161.	Mononylon preto 4-0 (30mm/45) 3/8 triangular	Unidade		2.500	2500
162.	Mononylon preto 5-0 (15mm/45) 3/8 triangular	Unidade		2.500	2500
163.	Mononylon preto 6-0 (15mm/45) 3/8 triangular	Unidade		2.500	2500
164.	Otoscópio de Led e Fibra ótica com estojo	Unidade	10		10
165.	Oxímetro de pulso portátil Monitor de dedo digital com registro INMETRO/ANVISA.	Unidade	120		120
166.	Papel Grau Cirúrgico Bobina 100x100	Rolo		50	50
167.	Papel Grau Cirúrgico Bobina 120x100	Rolo		50	50
168.	Papel Grau Cirúrgico Bobina 150x100	Rolo		50	50
169.	Papel Grau Cirúrgico Bobina 350x100	Rolo		50	50
170.	Papel Grau Cirúrgico Bobina 400x100	Rolo		50	50
171.	Papel Grau Cirúrgico Bobina 500x100	Rolo		50	50
172.	Papel para Esterelização	Rolo	48	60	108



173.	Papel termossensível para Eletrocardiograma (216mmX30m)	Rolo		250	250
174.	Placas Hidrocoloide 10x10 cm, caixa com 10 unidades	Caixa	120		120
175.	Placas Hidrocoloide 20x20 cm, caixa com 10 unidades	Caixa	120		120
176.	Prendedor Umbilical (Clamp)	Unidade		1.000	1000
177.	Porta lâmina tubete	Unidade	4.000		4000
178.	Preservativo sem lubrificante p/ ultrassom	Unidade	5.744		5744
179.	Reanimador Manual de silicone adulto (Ambu) Completo: balão em silicone translúcido autoclavável, tamanho adulto c/balão com 1600ml, máscara facial de silicone, válvula unidirecional, modelo bico de pato. Produtos autoclaváveis.	Unidade		20	20
180.	Reanimador Manual de silicone infantil (Ambu) Completo: balão em silicone translúcido autoclavável, tamanho infantil c/ balão com 500ml, máscara facial de silicone autoclavável, válvula unidirecional, modelo bico de pato, autoclavável, c/ reservatório de 1000ml não autoclavável.	Unidade		20	20
181.	Sapatilha pro-pé não-estéril	Unidade		13.000	13000
182.	Scalp Nº 19	Unidade		7.000	7000
183.	Scalp Nº 21	Unidade		25.000	25000
184.	Scalp Nº 23	Unidade	13.200	52.800	66000
185.	Scalp Nº 25	Unidade	6.600	13.200	19800
186.	Scalp Nº 27	Unidade		2.000	2000
187.	Sensor Freestyle Libre Medidor De Glicose Especificação: Tamanho do sensor: 5mm de altura e 35mm de diâmetro Tamanho do sensor: 5 gramas Peso do sensor: 1 bateria de óxido de prata Fonte de alimentação do sensor: Até 14 dias Vida útil do sensor: 8 horas (as leituras da glicose são armazenadas a cada 15 minutos) Memória do sensor: 10°C a 45°C Temperatura operacional do sensor: 4°C a 30°C Temperatura de armazenamento da embalagem do sensor e do aplicador do sensor: 10%-90%, sem condensação Umidade relativa de operação e armazenamento: IP27: pode resistir a uma	Unidade	72		72



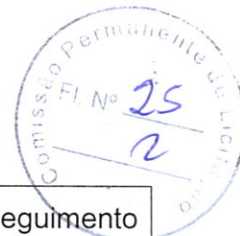
	imersão em um metro de água por até 30 minutos Resistência do sensor à água: -381 metros a 3048 metros				
188.	Seringa 1ml P/ Insulina C/ Agulha(13X4,5)	Unidade	66.000		66000
189.	Seringa de 10ml s/ agulha	Unidade	12.000	54.000	66.000
190.	Seringa de 20ml s/ agulha	Unidade	2.000	69.000	71.000
191.	Seringa de 3ml s/ agulha	Unidade	12.000	48.000	60.000
192.	Seringa de 5 ml s/ agulha	Unidade	12.000	52.800	64.800
193.	Sistema Flash de Monitoramento de Glicose Freestyle Libre Especificação: Tamanho do leitor: 95mm x 6mm x 16mm; Peso do leitor: 65 gramas; Fonte de alimentação do sensor: 1 bateria de íon-lítio recarregável; Vida útil do sensor: 7 dias de uso normal; Memória do sensor: 90 dias de uso normal; Temperatura operacional do leitor: 10°C a 45°C; Temperatura de armazenamento do leitor: -20°C a 60°C; Proteção do leitor contra a umidade: Mantê-lo seco; Altitude de armazenamento e operação do leitor: -381 metros a 3.048 metros; Tempo de exibição da tela do leitor: 60 segundos (120 segundos quando se insere uma tira de teste); Radiofrequência: 13.56 MHz; Porta de dados: Micro-USB; Requisitos mínimos de computador: O sistema só deve ser usado com computadores classificados como EN60950-1; Vida útil média: 3 anos de uso normal Faixa por intervalo da glicose sanguínea: 20 a 500mg/dL; Faixa por intervalo da cetona sanguínea: 0,0 a 80mmol/L.	Unidade	4		4
194.	Sonda de Foley Nº10	Unidade		500	500
195.	Sonda de Foley Nº12	Unidade		600	600
196.	Sonda de Foley Nº14	Unidade		1.000	1000
197.	Sonda de Foley Nº16	Unidade		1.000	1000
198.	Sonda de Foley Nº18	Unidade		1.000	1000



199.	Sonda de Foley Nº20	Unidade		1.000	1000
200.	Sonda de Foley Nº22	Unidade		1.000	1000
201.	Sonda Gástrica Levine Nº12	Unidade		100	100
202.	Sonda Gástrica Levine Nº14	Unidade		100	100
203.	Sonda Gástrica Levine Nº16	Unidade		100	100
204.	Sonda Nasogastrica Curta Nº12	Unidade		100	100
205.	Sonda Nasogastrica Curta Nº14	Unidade		100	100
206.	Sonda Nasogastrica Curta Nº10	Unidade		100	100
207.	Sonda Nasogastrica Curta Nº16	Unidade		100	100
208.	Sonda Nasogastrica Curta Nº18	Unidade		100	100
209.	Sonda Nasogastrica Longa Nº06	Unidade		300	300
210.	Sonda Nasogastrica Longa Nº08	Unidade		300	300
211.	Sonda Nasogastrica Longa Nº10	Unidade		300	300
212.	Sonda Nasogastrica Longa Nº12	Unidade		300	300
213.	Sonda Nasogastrica Longa Nº14	Unidade		300	300
214.	Sonda Nasogastrica Longa Nº16	Unidade		300	300
215.	Sonda Uretral Nº06	Unidade		2.000	2000
216.	Sonda Uretral Nº08	Unidade		2.000	2000
217.	Sonda Uretral Nº10	Unidade		3.000	3000
218.	Sonda Uretral Nº12	Unidade		5.000	5000
219.	Sonda Uretral Nº14	Unidade		1.000	1000
220.	Sonda Uretral Nº16	Unidade		500	500
221.	Steranios 2% ECS 5litros (Glutaron pronto 2%)	Unidade		24	24
222.	Tela Polipropileno 12x12 (30cmx30cm)	Unidade		30	30
223.	Termômetro Digital	Unidade	240	120	360
224.	Torneirinha de 03 vias	Unidade		27.600	27.600
225.	Touca Descartável	Unidade	13.200	20.000	33.200
226.	Tubo Endotraqueal com Manguito Nº 2,5	Unidade		70	70
227.	Tubo Endotraqueal com Manguito Nº 3,0	Unidade		70	70
228.	Tubo Endotraqueal com Manguito Nº 3,5	Unidade		70	70
229.	Tubo Endotraqueal com Manguito Nº 4,0	Unidade		70	70
230.	Tubo Endotraqueal com Manguito Nº 4,5	Unidade		70	70
231.	Tubo Endotraqueal com Manguito Nº 5,0	Unidade		70	70
232.	Tubo Endotraqueal com Manguito Nº 6,0	Unidade		70	70
233.	Tubo Endotraqueal com Manguito Nº 7,0	Unidade		70	70
234.	Tubo Endotraqueal com Manguito Nº 7,5	Unidade		70	70
235.	Tubo Endotraqueal com Manguito Nº 8,0	Unidade		70	70

4. Observações gerais

Considerando a análise desenvolvida, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade



de mercado, competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

Além disso, os materiais técnicos, objeto do presente instrumento, são essenciais para o bom funcionamento das unidades a serem contempladas, ratificando a importância da efetivação da contratação pretendida;

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Os produtos deverão ser providenciados imediatamente após o recebimento da Nota de Empenho e/ou Ordem de compras e de acordo com a solicitação formal do órgão, devendo serem entregues no prazo de 10 dias, no local e horário indicados no item 4.2. pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

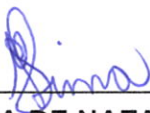
4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Av. Americo Lopes, 262, Bairro São Manoel, Cep: 68.660-000 - Horário de 08h às 14:30h, de 2ª a 6ª-feira

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Karinna de Souza Araújo

4.4. Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** subsequentes à entrega definitiva dos itens, mediante a apresentação da Fatura (Nota Fiscal) devidamente atestada e visada pelo setor competente, após conferência das quantidades e da qualidade do mesmo.

São Miguel do Guamá-PA, 21 de agosto de 2023

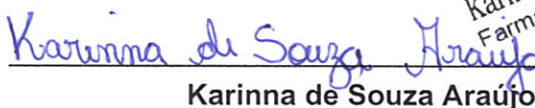
Responsáveis pela Formalização da Demanda:



MAYRA DE NAZARÉ DA SILVA LIMA

Diretora Administrativa

Portaria nº 63/2021



Karinna de Souza Araújo

Farmacêutica – CRF 9815

Central de Abastecimento Farmacêutico



Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

